****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 161, Ano 69, Quarta-feira.**

**24 de Agosto de 2016**

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016-0.183.848-0**

SDTE e os locadores Yaeko Arakaki Sakuda e Kazuo Sakuda.

Reembolso de Seguro Contra Incêndio - contrato de Locação nº

002/2009/SEMDET, atual SDTE. I – No exercício da competência

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção

contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria

do Trabalho, a manifestação da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira, bem como do parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta que ora acolho, nos termos da Cláusula Décima

do Contrato de Locação nº 002/2009/SEMDET, atual SDTE,

AUTORIZO o reembolso do seguro para cobertura de incêndio

relativo ao período de 29/06/2016 à 29/06/2017, conforme

Apólice de nº 0118.73.3.708-7, referente ao imóvel comercial

situado na Avenida Mateo Bei nº 1.641, São Paulo, onde está

instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo –

Unidade Cate São Mateus, aos proprietários e locadores, Yaeko

Arakaki Sakuda inscrito no CPF/MF sob o nº 226.600.308-98

e Kazuo Sakuda inscrito no CPF/MF sob o nº 505.769.098-15,

no valor total de R$ 1.313,35 (um mil, trezentos e treze reais e

trinta e cinco centavos). II – Dessa forma, AUTORIZO a emissão

da respectiva nota de empenho, onerando a dotação orçamentária:

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00.00, do presente

exercício financeiro.

**Servidor, Pág.22**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 23, DE**

**19 DE AGOSTO DE 2016.**

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas

atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de

2015, **RESOLVE** Designar a senhora **ANA PAULA FUGIYAMA**

**SILVA**, RG. 43.062.087-1, para, no período 17 de Junho de 2016

a 17 de Agosto de 2016, prorrogar a substituição, nos termos

do art° 2º da Portaria 62/SMG.G/2009, a senhora KATIA FREITAS

DE OLIVEIRA, RG 44.299.215-4, no cargo de Assessor I –

DAS 9, da Escola Técnica de Saúde Publica Professor Makiguti,

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

haja vista seu impedimento legal de Licença Maternidade.

**Edital, Pág.49**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2014-0.234.408-9** - SDTE e DRISERV. Prorrogação do

Contrato n° 010/2014/SDTE firmado com a empresa Driserv

Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda. – EPP.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à

vista dos elementos de convicção constantes do presente, especialmente

as manifestações da Supervisão de Administração, da

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como

do parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho, com fulcro

nos artigos 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Legislação

Municipal: Lei 13.278/02 e Decreto 44.279/03 atualizado, AUTORIZO

a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12

(doze) meses, contados a partir de 03 de novembro de 2016 do

Contrato nº 010/2014/SDTE, celebrado com a empresa Driserv

Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda. - EPP,

inscrita no CNPJ nº 62.250.675/0001-46, cujo objeto consiste na

prestação de serviços de fornecimento de água mineral, cujas

descrições constam no Termo de Referência – Anexo I, no valor

total estimado de R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos

e sessenta reais). II - Desta forma, face as determinações

do Decreto Municipal nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão da

Nota de Empenho, onerando as seguintes dotações orçamentárias,

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, 30.10.11.334.30

19.8.090.3.3.90.30.00.00 e 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.30.

00.00 do presente exercício financeiro, respeitando o princípio

da anualidade, devendo o restante ser consignado em dotação

própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as

disposições das Lei Complementar n° 101/00.

**2014-0.246.432-7**

SDTE e Telefônica Brasil S/A - Prorrogação ao Contrato nº

012/2014/SDTE. I – No exercício da competência que me foi

conferida por Lei, à vista dos elementos contidos no presente,

especialmente as manifestações da Supervisão de Administração,

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem

como do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com

fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO

a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados

a partir do dia 22/12/2016 do Contrato nº 012/2014/SDTE,

celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, que tem como objeto o

prestação de serviços de telefonia móvel com as demais especificações

descritas na Ata de Registro de Preço nº 004/SEMPLACOBES/

2014. O valor estimado mensal é de R$ 1.154,71 (um

mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos),

totalizando o valor anual estimado de R$ 13.856,52 (treze mil,

oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

II - Desta forma, face as determinações do Decreto Municipal nº

56.779/2016, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho que

poderão ser onerada a seguinte dotação orçamentárias: 30.10.1

1.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro,

respeitando o princípio da anualidade, deverá o restante

das despesas ser consignada em dotação própria do exercício

vindouro, observando-se, no que couber, as Leis Complementares

nº 101/00 e 131/09.

**2016-0.153.677-8**

SDTE - Chamada Pública – para contratação de entidades

sem fins lucrativos econômicos para construção de parceria no

âmbito do Convênio nº 10/2015/2015/CAAP/CGG/DCG/SENAD

– São Paulo Braços Abertos: Garantia de Direitos e atenção aos

usuários de drogas.I – À vista das informações e documentos

contidos no presente, considerando as manifestações do Coordenador

do Trabalho e da Coordenadora de Desenvolvimento

Econômico, acompanhada da manifestação da Supervisão de

Execução Orçamentária e Financeira, e do parecer exarado pela

Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de

acordo com a competência que me é conferida por lei, observando

o dispositivos da Lei Municipal nº 13.278/02, 13.689/03

e 13.153/01, combinada com a Portaria Interministerial nº 507/

MP/MF/CGU AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório,

na modalidade de CHAMADA PÚBLICA nº 01/2016/SDTE, tendo

como objeto a contratação de entidade privada sem fins lucrativos,

especializada em formação, capacitação, assessoria para geração

de trabalho e renda e apoio na estruturação de unidades

produtivas dirigidas aos cidadãos e cidadãs em situação de uso

abusivo de substâncias psicoativas. A atuação da contratada se

dará no âmbito do projeto desenvolvido pela SDTE “São Paulo

de Braços Abertos – Garantia de Direitos e Atenção aos Usuários

de Drogas” Termo de Convênio nº 10/2015 MJ/SENAD, Registrado

no Sincov nº 822624/2015, celebrado com o Ministério da

Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre

Drogas, conforme descrição técnicas e as condições constantes

nos ANEXOS do EDITAL, que trata do termo de referência do

objeto, que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao

Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a

despesa onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.8.1

00..3.3.90.39.00.02, deste exercício financeiro, sendo o restante

consignado no exercício financeiro de 2017. (Publicado nesta

data por omissão do DOC de 23/08/16, pág. 67).

**EXTRATOS**

**2015-0.268.486-8**

TERMO DE CONTRATO N. 015/2016/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- EPP

Objeto: Aquisição de Webcan USB e leitor.

Vigência: 38 (trinta e oito) meses a partir da data da

assinatura.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2016.

Valor total estimado: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos

reais).

Dotação orçamentaria:

30.10.11.334.3019.8.090.4.4.90.52.00.00.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Eduardo Bezerra Silva, pela contratada.